

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO****Ata da Trigesima Terceira Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1998.**

1 Às dezessete horas do dia primeiro de junho do ano de mil novecentos
2 e noventa e oito (1º.06.98), nesta cidade do Recife, Capital do Estado
3 de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Presidente,
4 Des. Luiz Belém de Alencar; Vice-Presidente, Des. Francisco de Sá
5 Sampaio; Juiz do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Dr. José de
6 Castro Meira; Juízes de Direito, Dr. Roberto Ferreira Lins e Dr. Mauro
7 Alencar de Barros; e os Juristas, Dr. José Paes de Andrade e Dr. Mário
8 Gil Rodrigues Neto, comigo, Maria Inês Martins Alecrim, Diretora
9 Geral, foi aberta a Sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o
10 Des. Presidente, ressaltou a ausência do Dr. Francisco Rodrigues dos
11 Santos Sobrinho, Procurador Regional Eleitoral, fez a leitura da pauta
12 e concedeu a palavra ao JUIZ MAURO ALENCAR, que relatou o
13 PROCESSO Nº 4647/97, Classe VI, Recurso Eleitoral Ordinário, da
14 75ª Zona, Salgueiro, no qual Paulo Afonso Valença Sampaio, Prefeito
15 eleito e a Coligação União por Salgueiro recorrem contra decisão que
16 rejeitou as prestações de contas apresentadas pelos recorrentes.
17 DECISÃO: “Unanimemente, foram rejeitadas as preliminares de
18 intempestividade e de nulidade da sentença. No mérito, por maioria de
19 votos, vencidos os Juízes Roberto Lins e Castro Meira, foi dado
20 provimento ao recurso para aprovar, com ressalvas, as prestações de
21 contas apresentadas. Absteve-se de votar o Juiz Francisco Sampaio”.
22 Prosseguindo, o Des. Presidente relatou os seguintes processos da
23 Classe I, Feito Administrativo, nos quais os juízes eleitorais solicitam
24 a prorrogação, por mais um ano, do prazo de permanência de
25 Auxiliares de Cartório: PROCESSO Nº 9010/98, da 20ª Zona,
26 Carpina, Maria Bernadete Gomes Santana; PROCESSO Nº 9011/98,
27 da 45ª Zona, Belo Jardim, Rosa Alice Pereira; PROCESSO Nº
28 9015/98, da 89ª Zona, Tacaratu, Sílvia Araújo Antas Braga;
29 DECISÃO NOS PROCESSOS ACIMA: “Unanimemente, deferida a
30 permanência, por mais um ano”. A seguir, o Des. Presidente passou a
31 palavra ao JUIZ CASTRO MEIRA, que relatou os seguintes feitos da
32 Classe VI, Recurso Eleitoral Ordinário, da 80ª Zona, Bodocó, nos
33 quais diversos eleitores recorrem contra decisão que indeferiu o seu
34 pedido de transferência de domicílio eleitoral: PROCESSO Nº

35 4759/98, Otacílio Pereira de Oliveira; PROCESSO N° 4770/98,
 36 Francisco de Souza; PROCESSO N° 4771/98, Vaneide Nogueira da
 37 Silva; PROCESSO N° 4775/98, Ecílio Gomes da Silva; PROCESSO
 38 N° 4776/98, Cícera Enedina da Silva; PROCESSO N° 4780/98,
 39 Helena Maria do Nascimento; PROCESSO N° 4785/98, Maria
 40 Aparecida Nonato; PROCESSO N° 4787/98, Maria Raimunda de
 41 Oliveira; PROCESSO N° 4798/98, Maria de Fátima da Costa Araújo;
 42 PROCESSO N° 4809/98, Rita Bezerra da Silva Ferreira; PROCESSO
 43 N° 4810/98, Maria Jardimina de Brito; PROCESSO N° 4811/98,
 44 Idelsente Correia Ricardo; PROCESSO N° 4812/98, Maria de Fátima
 45 Lino de Carvalho; PROCESSO N° 4814/98, Damião Ferreira Lima;
 46 PROCESSO N° 4823/98, João Barros Galvão; PROCESSO N°
 47 4827/98, José Wilson Pereira Bento; PROCESSO N° 4828/98,
 48 Francisco Barbosa da Silva; PROCESSO N° 4829/98, Izabel de
 49 Castro Andrade; PROCESSO N° 4830/98, Maria do Socorro Araújo
 50 Cruz; PROCESSO N° 4831/98, Raimundo Nonato de Oliveira;
 51 PROCESSO N° 4832/98, Cícera Barbosa da Silva; PROCESSO N°
 52 4833/98, Maria de Lourdes Andrade; PROCESSO N° 4834/98, Josefa
 53 Monteiro; PROCESSO N° 4835/98, Rozimar Antônia de Jesus;
 54 PROCESSO N° 4837/98, Osvaldo Cardoso de Souza Araújo;
 55 PROCESSO N° 4838/98, Marineide Alves dos Santos; PROCESSO
 56 N° 4839/98, Eliege Andrade Siqueira; PROCESSO N° 4840/98,
 57 Helena Roberta da Silva Miranda. DECISÃO NOS PROCESSOS
 58 ACIMA: “Unanimemente, foi rejeitada a preliminar de
 59 admissibilidade, por estar o pedido formulado pelo próprio eleitor. No
 60 mérito, também à unanimidade e contra o parecer ministerial, deu-se
 61 provimento ao recurso para, deferindo-se a transferência de domicílio,
 62 determinar a inclusão do mesmo no cadastro geral de eleitores”. Nada
 63 mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, do que, para constar, eu
 64 Helena, Diretora Geral da Secretaria, mandei lavrar a
 65 presente, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

The block contains several handwritten signatures in black ink. On the left, there is a large, stylized signature that appears to be 'Helena'. To its right, there is a signature that looks like 'Neir'. Further right, there is a signature that appears to be 'e. l. a. n. d. a. s.' followed by a small 'MP'. On the far right, there is a large, sweeping signature that spans across the bottom of the page. Below these, there are several other smaller, less distinct signatures and scribbles.